

Resolução nº : 3693/2000
Protocolo nº : 123605/00
Origem : EMÍLIO ROMANI S/A
Interessado : EMÍLIO ROMANI S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente